

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA MADALENA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 8 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 7 ° SUPLEMENTAR	(f) 8 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 570 377		5 630 624	
Receitas próprias (500)	143 850		143 850	
Receitas do estado (310)	5 426 527		5 486 774	
De capital.....	356 679	5 927 056	370 179	6 000 803
Receitas próprias (500)	9 263		9 263	
Receitas do estado (310)	347 416		360 916	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 927 056		6 000 803
Despesa				
Corrente.....	5 907 556		5 981 303	
Receitas próprias (500)	137 113		137 113	
Receitas do estado (310)	5 770 443		5 844 190	
De capital.....	19 500	5 927 056	19 500	6 000 803
Receitas próprias (500)	16 000		16 000	
Receitas do estado (310)	3 500		3 500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 927 056		6 000 803
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....		200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000		2 000	
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		816		816	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....		8 000		8 000	
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	5 415 711	60 247	5 475 958	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
							5 429 227	60 247	5 489 474	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		5 429 227	60 247		5 489 474
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		500			500
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		44 000			44 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		42 000			42 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 000			3 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		48 000			48 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000			1 000
07	02	99		500	Outros.....		150			150
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 000			1 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	307 333	13 500		320 833
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		40 083			40 083
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		9 263			9 263
							5 927 056	73 747		6 000 803

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			DESpesas Correntes					
					DESpesas com o pessoal					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 868 262			2 868 262	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	19 840			19 840	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	340 816			340 816	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	3 000			3 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	50 000			50 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	170 000			170 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	611 749			611 749	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	171 000			171 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	7 498			7 498	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	900			900	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	4 244 065			4 244 065	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					4 244 065
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	3	35 078	978		36 056
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		200			200
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		4 800			4 800
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	4	726 589	40 321		766 910
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	5	242 000	17 650		259 650
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		9			9
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....	6	17 079	1 298		18 377
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		27 817			27 817
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		200			200
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		200			200
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		3 000			3 000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		11 000			11 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		5 000			5 000
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 317 537	60 247		5 377 784

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		5 317 537	60 247	5 377 784
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		57 700		57 700
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		46 200		46 200
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		41 037		41 037
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		14 800		14 800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	310	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		29 000		29 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	310	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....		300		300
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		310	Material de Escritório.....		4 500		4 500
02	01	08		500	Material de Escritório.....		2 500		2 500
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....		600		600
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....		500		500
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14		310	Outro material-peças.....				
02	01	14		500	Outro material-peças.....				
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....		2 500		2 500
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		500		500
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	7	13 960	3 550	17 510
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		1 000		1 000
02	01	16	B)	310	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 532 634	63 797	5 596 431

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		5 532 634	63 797	5 596 431
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		501		501
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		250		250
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....		100		100
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	8	11 600	9 950	21 550
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		4 000		4 000
02	01	21		310	Outros bens.....		19 715		19 715
02	01	21		500	Outros bens.....		3 291		3 291
02	02	00			Aquisição de serviços				
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		30 000		30 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....				
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		38 634		38 634
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03		310	Conservação de bens.....		1 000		1 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		2 000		2 000
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....				
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....				
02	02	05		310	Locação de material de informática.....				
02	02	05		500	Locação de material de informática.....				
02	02	08		310	Locação de outros bens.....		100		100
02	02	08		500	Locação de outros bens.....				
02	02	09			Comunicações				
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 500		1 500
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		3 000		3 000
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		800		800
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 649 125	73 747	5 722 872

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>	5 649 125	73 747		5 722 872
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 000			1 000
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	168 949			168 949
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	1 000			1 000
02	02	10	B)	310	Outros.....				
02	02	10	B)	500	Outros.....				
02	02	11		310	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	1 000			1 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....				
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	962			962
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	310	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....				
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	36 107			36 107
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	909			909
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	5 753			5 753
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	91			91
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15		310	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....				
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		310	Publicidade.....				
02	02	17		500	Publicidade.....				
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....	240			240
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		310	Assistência técnica.....	7 000			7 000
02	02	19		500	Assistência técnica.....				
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	1 800			1 800
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22		310	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		310	Outros serviços.....	150			150
02	02	25		500	Outros serviços.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	5 874 086	73 747		5 947 833

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	5 874 086	73 747		5 947 833	
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	11 377			11 377	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	20 067			20 067	
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	2 000			2 000	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....	26			26	
					A TRANSPORTAR:.....	5 907 556	73 747		5 981 303	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE:.....	5 907 556	73 747		5 981 303
					DESPESAS DE CAPITAL				
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
					Investimentos				
07	00	00							
07	01	00							
07	01	03		310	Edifícios.....				
07	01	03		500	Edifícios.....				
07	01	04		310	Construções diversas.....				
07	01	04		500	Construções diversas.....				
07	01	06		310	Material de transporte.....				
07	01	06		500	Material de transporte.....				
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	2 823			2 823
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	6 000			6 000
07	01	08		310	Software informático.....				
07	01	08		500	Software informático.....				
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	177			177
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	4 500			4 500
07	01	10		310	Equipamento básico.....	500			500
07	01	10		500	Equipamento básico.....	5 000			5 000
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	500			500
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15		310	Outros investimentos.....				
07	01	15		500	Outros investimentos.....				
08	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
08	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos				
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....				
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....				
						5 927 056	73 747		6 000 803

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Atribuição de reforço ofício nº SAI-DRAE/2021/5169 04/11/2021 - ASE</p> <p>2 Atribuição reforço ofício nº SAI-DRAE/2021/5308, Proc.DGFE/03.01 de 08/11/2021. (Pessoal)</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3,4,5,6	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>Atribuição reforço para despesas com pessoal mês de novembro</p>	
7,8	Atribuição de reforço para ASE, despesas manuais escolares e papelaria	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.